



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 05 de maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1771/2020 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: AUTO PEÇAS OLC EIRELI
CNPJ nº 17.462.007/0001-28

PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 90 (noventa) dias, previsto até **24 de julho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 268/2018, de 24/10/2018.

Nova Londrina, 15 de abril de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 05 de maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1771/2020 - 2 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 078/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER (URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS) DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 06 de maio de 2020.

Tipo de Julgamento: Por Ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 21 de maio de 2020, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV: ARISTIDES MARTELLO - 211

NOVA LONDRINA - PARANÁ

CEP: 87979-000

RESOLUÇÃO “ad referendum” N°004/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EMITE PARECER, CONSIDERANDO **RESOLUÇÃO SESA N°769/2019** QUE HABILITA O MUNICÍPIO AO RECEBIMENTO DE INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E QUIPAMENTOS:

APROVA:

Art.1º - A APLICAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS RECURSOS NO VALOR DE R\$380.000,00, (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), ASSIM DISTRIBUÍDOS:

1 – AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS BÁSICOS NO VALOR DE R\$35.000,00 CADA;

2 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES NO VALOR DE R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Nova Londrina, 05 de Maio de 2020.

Mairton Piva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução com base na Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Resolução Federal nº453, de 10/05/2012 e na Lei Municipal nº243, de 22/09/2010

Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA Nº219/2020 – Ata da reunião do dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte, **28/02/2020**, referente **Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde 3º Quadrimestre de 2019**. As quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se em caráter extraordinário, na Câmara Municipal de Vereadores, os membros Titulares e Suplentes deste Conselho, Secretário de Saúde, Vereadores, Servidores Públicos e demais convidados para apreciarem e delibarem sobre a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2019. Dando início à sessão, o Secretário de Saúde, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono cumprimentou e deu as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra ao Contador Sr. Renan para fazer a demonstração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária: Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde que até o quadrimestre foi de **R\$ 28.723.883,43**, (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais, quarenta e três centavos), Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde até o quadrimestre no valor de **R\$4.188.735,81** (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). As Despesas com Saúde totalizaram **R\$ 13.150.161,26** (treze milhões, cento e cinquenta mil, cento e sessenta e um reais, vinte e seis centavos). Despesas com Saúde não Computadas para fins de Apuração do Percentual Mínimo totalizando no quadrimestre, **R\$ 7.558.950,01** (sete milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais, hum centavos). Aplicação de **26,34%** (vinte e seis vírgula trinta e quatro por cento) além do limite constitucional que é de **15%** (quinze por cento). A seguir passou para a Planilha Detalhada das Despesas: Alimentação Hospitalar, **R\$43.548,42** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais, quarenta e dois centavos); Gás e outros materiais engarrafados, **R\$ 22.077,90** (vinte e dois mil setenta e sete reais, noventa centavos); Lixo Hospitalar **R\$15.291,68** (quinze mil duzentos e noventa e hum reais sessenta e oito centavos); Combustível **R\$83.576,65** (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais sessenta e cinco centavos); Manutenção e Material de bens móveis **R\$39.612,81** (trinta e nove mil, seiscentos e doze reais, oitenta e um centavos); Seguro veículos **R\$18.591,09** (dezoito mil, quinhentos e noventa e hum reais, nove centavos); Material, Manutenção, Monitoramento e Locação de Bens Imóveis **R\$ 34.314,66** (trinta e quatro mil trezentose quatorze reais sessenta e seis centavos); Manutenção de Máquinas e Equipamentos **R\$21.366,04** (vinte e hum mil trezentos e sessenta e seis reais quatro centavos); Material Farmacológico **R\$103.121,79** (cento e três mil, cento e vinte e hum reais setenta e nove centavos); Material hospitalar **R\$ 45.421,92** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e hum reais, noventa e dois centavos); Material laboratorial **R\$2.934,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 05 de maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1771/2020 - 5 Pág(s)

(dois mil novecentos e trinta quatro reais); Material odontológico **R\$ 33.674,62** (trinta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais, sessenta e dois centavos); Material de expediente e processamento de dados **R\$25.571,34** (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e hum reais, trinta e quatro centavos); Material de limpeza, **R\$ 9.884,15** (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, quinze centavos); Uniformes, tecidos e aviamentos, **R\$3.898,80** (três mil, oitocentos e noventa e oito reais, oitenta centavos); Material de Cama, mesa, banho, cozinha **R\$1.089,15** (hum mil, oitenta e nove reais, quinze centavos); Gráfica **R\$8.752,85** (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais, oitenta e cinco centavos); Energia **R\$29.843,78** (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais, setenta e oito centavos); Água **R\$11.539,82**(onze mil, quinhentos e trinta e nove reais, oitenta e dois centavos); Telecomunicações **R\$15.847,79** (quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais setenta e nove centavos); Anestesiista **R\$27.456,92** (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, noventa e dois centavos); Auxílio nas cirurgias **R\$16.200,00** (dezesesseis mil e duzentos reais); Laboratório **R\$55.450,00** (cinquenta e cinco mil quatrocentos cinquenta reais); Hospedagens **R\$10.804,00** (dez mil, oitocentos e quatro reais); Passagens e locomoção **R\$339,30** (trezentos e trinta e nove reais, trinta centavos); Obras **R\$100.496,35** (cem mil, quatrocentos e noventa e seis reais, trinta e cinco centavos); Plantões médicos **R\$216.125,00** (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais); Profissionais médicos contrato empresa **R\$147.205,14** (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais, quatorze centavos); Consórcios **R\$603.106,91** (seiscentos e três mil, cento e seis reais, noventa e hum centavos); Folha de pagamento funcionários (valor bruto) **R\$2.582.190,32** (dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa reais trinta e dois centavos); Cartão alimentação **R\$46.450,32** (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais, trinta e dois centavos); Diárias e adiantamentos **R\$68.102,22** (sessenta e oito mil cento e dois reais vinte e dois centavos); Aquisição de equipamentos e material permanente **R\$195.006,50** (cento e noventa e cinco mil, seis reais e cinquenta centavos); Estagiários **R\$10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais); Captura, recolhimento, abrigo animais abandonados **R\$5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais); Serviços de prótese dentárias **R\$17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais); Despesas com software, serviços bancários, anuidades **R\$29.148,09** (vinte e nove mil cento e quarenta e oito reais, nove centavos); Programa mais médico **R\$14.080,00** (quatorze mil e oitenta reais), totalizando no quadrimestre **R\$4.715.097,05** (quatro milhões setecentos e quinze mil, noventa e sete reais e cinco centavos). Dando sequência o Secretário passou a detalhar os gastos com Serviços Especializados no Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/CRE e Serviços Terceirizados/Credenciados, totalizando no 3º quadrimestre o valor de **R\$199.941,24** (cento e noventa e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 05 de maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1771/2020 - 6 Pág(s)

nove mil, novecentos e quarenta e um reais, vinte e quatro centavos). O número de pacientes atendidos nas especialidades (CIS/CRE) Consultas Especializadas= 112, SADT'S Exames= **60**, OUTROS SERVIÇOS= **99**, Terceirizados/Credenciados, Consultas Especializadas= **801**, Exames=**549**, Outros Serviços=**328**. Do contrato nº01/2019 firmado com a Central de Apoio Vale do Ivaí em Curitiba, para hospedar pacientes do município, o valor utilizado no 3º quadrimestre foi de **R\$10.804,00** (dez mil oitocentos e quatro reais). Pacientes atendidos nas especialidades CRE - fora do Município: **Consultas** (Loanda e Paranavaí), foi de **1.084** (hum mil e oitenta e quatro) pessoas. **Exames** (Paranavaí e Maringá) **1.038** pessoas. Consultas realizadas em Curitiba e Campo Largo-Pr, em número de **205** (duzentos e cinco). Exames de Ressonância Magnética (CIS/AMUNPAR) realizados em Cianorte foram **18** (dezoito) e o valor pago **R\$4.734,00** (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais); Ressonância Magnética (APAC), foram **32** (trinta e duas) em Cianorte; Tomografia Computadorizada (APAC) em Paranavaí **66** (sessenta e seis) e **30** (trinta) pagas no valor de **R\$2.910,00** (dois mil novecentos e dez reais). Na sequência apresentou os atendimentos oferecidos pela Secretaria de Saúde à população, sendo: **12.671** (doze mil seiscentos e setenta e hum) consultas médicas; **881** (oitocentos oitenta e hum) injeções; **1.320** (hum mil, trezentos e vinte) curativos; **217** (duzentas e dezessete) inalacões; **7.747** (sete mil setecentos e quarenta e sete) verificação de pressão arterial; temos **3.810** (três mil, oitocentos e dez) hipertensos cadastrados; **1.976** (hum mil, novecentos e setenta e seis) diabéticos cadastrados. Foram realizados **18.554** (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro) visitas domiciliares pelas ACS's; **1.065** (hum mil e sessenta e cinco) visitas de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem; **668** (seiscentos e sessenta e oito) atendimentos de Psicólogo, **141** (cento e quarenta e hum) de Assistente Social, **232** (duzentos e trinta e dois) de Nutricionista; **471** (quatrocentos setenta e hum) exames de pré-natal; **392** (trezentos noventa e dois) preventivos; **2.011** (duas mil e onze) consultas pediátricas; **1.303** (hum mil trezentos e três) consultas de obstetrícia/ginecologia; **32** (trinta e dois) testes da mãezinha; **53** (cinquenta e três) exames da orelhinha; **03** (três) exames de audiometria; **210** (duzentos e dez) sessões de fonoaudiometria; **416** (quatrocentos e dezesseis) pacientes com **3.114** (três mil cento e quatorze) sessões de fisioterapia. O NASF em Setembro desenvolveu ações voltadas ao "Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio", com aproximadamente **50** (cinquenta) participantes. Em Outubro fez Palestra sobre "Saúde da Mulher" alimentação e práticas de saúde no CERTA com **26** (vinte e seis) participantes cada uma. Novembro palestra sobre saúde do homem e prevenção do câncer de próstata, na empresa AMIFEC e UBS's com **137** (cento e trinta e sete) participantes, palestra sobre câncer bucal no CERTA para **26** (vinte e seis) participantes. Dezembro palestra sobre HIV/AIDS/IST's com **23** (vinte e três) participantes e evento do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 05 de maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1771/2020 - 7 Pág(s)

“Peso Certo” com **18** (dezoito) participantes, totalizando os atendimentos individuais em **227** (duzentos e vinte e sete) de Nutricionista, **150** (cento e cinquenta) de Assistente Social e **88** (oitenta e oito) de Psicóloga. A farmácia adquiriu **R\$72.673,01** (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais, hum centavos) em medicamentos através do consórcio e distribuiu **4.466** (quatro mil, quatrocentas e sessenta e seis) agulhas e **3.571** (três mil, quinhentos e setenta e hum) seringas para diabéticos. O setor odontológico realizou **916** (novecentos e dezesseis) atendimentos agendados; **493** (quatrocentos e noventa e três) emergenciais; **4.953** (quatro mil novecentos e cinquenta e três) bochechos com flúor/escovação nas escolas; **2.983** (dois mil novecentos e oitenta e três) procedimentos onde estão inclusos: **790** (setecentos e noventa) primeira consulta; **255** (duzentos cinquenta e cinco) escovação no consultório; **940** (novecentos e quarenta) atendimentos; **1.280** (hum mil duzentos e oitenta) curativos; **741** (setecentos e quarenta e hum) procedimentos preventivos; **386** (trezentos e oitenta e seis) atendimentos em gestantes/bebês/crianças; **06** (seis) tratamentos de canal, (endodontia); **25** (vinte e cinco) extração do 3º molar; **128** (cento e vinte e oito) próteses dentárias distribuídas. No Hospital Municipal “Sta Rita de Cássia” foram realizados **247** (duzentos quarenta e sete) internações; **00** (zero) partos normais; **39** (trinta e nove) cesarianas; **01** (uma) cirurgia; **39** (trinta e nove) testes do olhinho/coraçãozinho/pezinho; **2.139** (dois mil cento e trinta e nove) exames de RX; **7.934** (sete mil novecentos e trinta e quatro) exames de laboratório; **7.515** (sete mil quinhentos e quinze) atendimentos U/E; **305** (trezentos e cinco) eletrocardiogramas; os plantões médicos totalizaram **R\$216.125,00** (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais). O setor Controle de Endemias registrou **18.518** (dezoito mil quinhentos e dezoito) imóveis visitados; **40** (quarenta) notificações para dengue; **06** (seis) confirmados; e em Outubro o **LIRAA** registrou um índice de **0,4%**. O setor de Epidemiologia registrou **46** (quarenta e seis) doses de vacina BCG até 5 anos; **56** (cinquenta e seis) de HEPATITE “A”; **400** (quatrocentas) HEPATITE “B”; **167** (cento e sessenta e sete) HPV; **105** (cento e cinco) ROTAVÍRUS; **78** (setenta e oito) FEBRE AMARELA; **150** (cento e cinquenta) PNEUMO 10; **04** (quatro) PNEUMO 23 (CRIE); **340** (trezentos e quarenta) TRÍPLICE VIRAL, (sarampo/caxumba/rubéola); **207** (duzentos e sete) MENINGO “C”; **78** (setenta e oito) PENTA VALENTE; **158** (cento e cinquenta e oito) VIP (paralisia infantil/injetável); **132** (cento e trinta e dois) VOP, (paralisia inf./oral); **128** (cento e vinte e oito) DTP, (difteria/tétano/coqueluche); **76** (setenta e seis) TETRA VIRAL, (rubéola/sarampo/caxumba/varicela); **293** (duzentos e noventa e três) DUPLA ADULTO, (difteria/tétano); **94** (noventa e quatro) VARICELA; **08** (oito) ANTÍGENO RÁBICO HUMANO; **03** PNEUMO 23 e **89** DTPA de doses de vacinas aplicadas no quadrimestre. Na sequência o Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



deixou a palavra para os questionamentos. O Senhor Osmar Fernandes chama a atenção para o número alto de cesarianas e nenhum parto normal, onde o Secretário disse que apesar das campanhas para o incentivo ao parto normal, é o médico que indica a melhor forma de nascimento. A Vereadora Velani aponta o resultado do LIRAA apenas do mês de Outubro de 0,4%, sendo-lhe explicado que neste quadrimestre apenas no mês de Outubro houve levantamento de índice. O Conselheiro Luciano questiona o pagamento das cirurgias, sendo explicado pelo Secretário que as cirurgias feitas anteriormente estão sendo apuradas pela justiça, e que houve apenas uma cirurgia nesse quadrimestre. O Conselheiro fala também, que deveria ter um relatório à parte dessas receitas (cirurgias). Fala que houve aumento no pagamento do lixo hospitalar, sendo-lhe respondido que o pagamento é feito em cima de todo o lixo contaminado recolhido, seja nas UBS's e no hospital. Osmar Fernandes questiona se o Conselho recebe antecipadamente a Prestação de Contas. O Secretário diz que sim, inclusive o Dr. Sérgio fala que várias vezes a Secretária do Conselho convidou os Conselheiros para irem analisar, mas nem todos foram. O Presidente Mairton expõe que já foi solicitado duas vezes ao Executivo Dotação Orçamentária para o Conselho, sendo apresentado um Plano para Aplicação dos Recursos, inclusive a contratação de um Contador para assessorar na análise da Prestação de Contas, e até agora não foi acatado. Acha os números muito altos. O Conselheiro Luciano diz que é muito difícil para os Conselheiros analisarem as contas sem uma assessoria. A Vereadora Velani questiona se o Conselho teve acesso para o uso dos recursos de aquisição de material permanente, respondido pelo Secretário que não houve requerimento por parte do Conselho até o momento. A Vereadora questiona porque não foi passado pela Câmara? O Contador Ismael explicou que está tudo disponível no Portal da Transparência e que todas as notas estão disponíveis para qualquer cidadão, Velani pede que seja enviado documentalmente. O Conselheiro Luciano questiona os altos valores pagos em exames de laboratório, onde o Secretário fala que gostaria de terceirizar esses serviços. Está estudando o que é mais viável. Luciano sugere que o item na planilha folha de pagamento, venha mais detalhada, ou seja, pagamento de salários, horas extras, plantões, gratificações de função, etc. Aurélio se dispõe a esclarecer quaisquer dúvidas dos Conselheiros, em relação ao hospital. O Conselheiro Francisco questiona sobre pagamento dos pacientes que não vão para as consultas/exames, como está descrito na planilha, pacientes faltosos, sendo respondido pelo Secretário e pela responsável pelo Agendamento que esse pagamento não é feito, mas a planilha mostra o contrário. Osmar Fernandes indaga ao Mairton, se todos os Conselheiros estão de acordo com as explicações sobre as contas para serem aprovadas. Mairton diz que ele tem que ouvir a opinião de todos os membros, e, que o Renan já explicou algumas vezes os questionamentos dos





Conselheiros. Questiona o pagamento do Consórcio? Diz que as contas não “batem”. Pede ao Renan que desmembre os 3 (três) Consórcios: Consórcio Intergestores Paraná Saúde, SAMÚ, CIS/CRE e que cada um venha mais bem explicado. O Contador Ismael fala sobre as ressalvas. O Tribunal de Contas do Estado ajuda o Conselho verificar se o Município cumpriu as recomendações. Disse que o Conselho precisa fiscalizar sim a aplicação correta dos recursos, colocando-se à disposição para auxiliar o Conselho a dar o parecer corretamente. Nesse momento o Presidente Mairton pede **10** (dez) minutos para reunir os Conselheiros e esclarecer algumas dúvidas que deverão ser apontadas no final do relatório. Ao retornarem para a plenária, fala que as contas **foram aprovadas com ressalva pelos Conselheiros**, e que são as seguintes: Apresentação da folha de pagamento de maneira analítica e não sintética; Desmembrar o Consórcio por Prestador; Contratos e comprovante de pagamento dos médicos plantonistas; Relatórios mensais do consumo de combustível e KM rodados dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde; Diárias e adiantamentos pagas aos funcionários e comprovante dos pagamentos das cirurgias pagas. O Secretário agradece a presença de todos e chama para um agradecimento especial, todos os servidores da Secretaria que se encontram presentes e que assessoram ele, dizendo que a palavra que resume o sentimento dele nesse momento é **gratidão**. A Vereadora Velani pede a palavra e fala que tem um apreço muito grande por todo o Conselho, que sempre que tem alguma dúvida vai na sala do Conselho, tira as dúvidas e esclarecimentos e agradece a todos. O Presidente Mairton fala que não poderia encerrar a reunião sem antes fazer um elogio particular ao Dr. Rodrigo, Médico do HMSRC, que aprendeu a conhece-lo melhor e a admirá-lo mais ainda. Que ele é um verdadeiro guerreiro conduzindo o hospital com dedicação a bravura. Agradece também os funcionários da saúde e os demais presentes, agradece imensamente os membros do Conselho e faz um elogio especial ao Contador Renan. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, e eu, _____, Ivany Mieli, 1ª Secretária, lavrei e assino a presente Ata, juntamente com o Presidente Mairton Piva.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça - Feira, 05 de maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1771/2020 - 10 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2020

05 de Maio de 2020.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153/2019, de 22 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 71.196,39 (setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria de Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

10.302.0019.2026 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores

337239: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (233).....R\$ 71.196,39

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 71.196,39

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 71.196,39 (setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.....R\$ 71.196,39

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 175/2020**

05 de maio de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 093/2020 de 17/03/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento, e dá outras providencias; Considerando o Decreto Municipal nº 095/2020 de 18/03/2020 que acrescenta outras medidas administrativas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19; Considerando as disposições do Art. 2º da Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR, e seguindo as orientações da SEED/PR em que a Educação Infantil não poderá ser ofertada de forma não presencial, mantendo-se portanto a paralisação das atividades escolares para as crianças de 0 a 03 anos,

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio às servidoras públicas municipais a seguir identificadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias (de 04 de maio a 02 de junho de 2020):

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo |
|------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 762-5-1 | ALINE BIANCHI ROMAN | 02.06.2010 à 01.06.2015 |
| 1073-1-1 | APARECIDA DA CRUZ | 22.01.2013 à 21.01.2018 |
| 760-9-1 | APARECIDA DE FATIMA PIVA DE OLIVEIRA | 02.06.2010 à 01.06.2015 |
| 417589 | CAMILA BISSONI BEM | 20.09.2013 à 22.09.2018 |
| 1003-0-1 | CIRLENE HERTAL MOREIRA DOS SANTOS | 01.02.2012 à 09.02.2017 |
| 764-1-1 | CLAUDIA MARCIA AMARO | 02.06.2010 à 01.06.2015 |
| 417584 | CRISTIANA SARAIVA MUNIZ ANDRÉ | 20.09.2013 à 14.10.2018 |
| 11347-1 | ELIZETE PEREIRA DE LIMA | 16.06.2008 à 15.06.2013 |
| 9164-1 | GEISIANE ANDRESSA IZA RUIZ | 26.07.2011 à 24.07.2016 |
| 41758-6 | GEOVANA CAROLYNE TOSTA | 20.09.2013 à 01.10.2018 |
| 7471-1 | HELEN SIMONE DOS REIS SANCHES | 20.04.2010 à 19.04.2015 |
| 41758-5 | JAILMA RAMOS DOS SANTOS MENEGUETTI | 20.09.2013 à 25.11.2018 |
| 41772-4 | KEILA FABIANA DE OLIVEIRA | 02.04.2014 à 03.05.2019 |
| 684-0-1 | LENI RIBEIRO LEITE | 07.03.2015 à 05.03.2020 |
| 915-6-1 | LENY GOMES GILGLIOLI FERNANDES | 26.07.2011 à 24.07.2016 |
| 41755-3 | LUCIANA APARECIDA SANCHES | 14.08.2013 à 25.08.2018 |
| 761-7-1 | LUCIMAR PEREIRA | 02.06.2012 à 06.06.2017 |
| 7587-1 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 02.06.2005 à 01.06.2010 |
| 985-7-1 | MADALENA LEMES DOS SANTOS | 01.08.2006 à 31.07.2011 |
| 7633-1 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FELIX | 02.06.2010 à 01.06.2015 |
| 41774-3 | MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS | 04.08.2014 à 08.08.2019 |
| 497-9-1 | MARIA SIRLEY SIMAO | 12.08.2009 à 11.08.2014 |
| 765-0-1 | MARIA SUELI SAMPAIO DA SILVA AYRES | 02.06.2015 à 21.09.2020 |
| 41758-7 | MARLUCIA CAVALCANTE DOS REIS | 20.09.2013 à 26.09.2018 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça - Feira, 05 de maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1771/2020 - 12 Pág(s)

| | | |
|----------|--------------------------------------|-------------------------|
| 757-9-1 | MARTA FRANCA MACIEL MARINOTTI | 02.06.2010 à 01.06.2015 |
| 1074-0-1 | NERCI RAMOS GONCALVES | 23.01.2008 à 21.01.2013 |
| 495-2-1 | NEUSA MOLINELI IZA | 12.08.2014 à 15.01.2020 |
| 417588 | PATRICIA FALACIO PERES | 20.09.2013 à 21.09.2018 |
| 417571 | REGIANE DOS SANTOS TOZATO | 02.09.2013 à 18.09.2018 |
| 756-0-1 | RENATA LEE SIQUEIRA DA SILVA | 02.06.2015 à 14.06.2020 |
| 417554 | ROSIANE CARLA DE SOUZA | 14.08.2013 à 27.08.2018 |
| 1004-9-1 | ROZELI APARECIDA PINOTI MARTINS | 01.02.2012 à 12.02.2017 |
| 759-5-1 | SINEHA PIMENTA DE SOUZA PAULO | 02.06.2012 à 04.06.2017 |
| 494-4-1 | VILMA DOS SANTOS TENORIO DE OLIVEIRA | 12.08.2014 à 03.09.2019 |

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 176/2020**

05 de maio de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 093/2020 de 17/03/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento, e dá outras providencias; Considerando o Decreto Municipal nº 095/2020 de 18/03/2020 que acrescenta outras medidas administrativas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19; Considerando as disposições do Art. 2º da Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR, e seguindo as orientações da SEED/PR em que a Educação Infantil não poderá ser ofertada de forma não presencial, mantendo-se portanto a paralisação das atividades escolares para as crianças de 0 a 03 anos,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal **Luiz Afonso Bisinella**, portador da cédula de identidade RG nº 4.329.003-7 - SSP/PR, lotado na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Instrutor de Informática, matrícula nº 69121, admitido em 28.03.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 29 de março de 2015 à 01 de abril de 2020, com seu início à partir de 07 de maio de 2020 e término em 04 de agosto de 2020, podendo ser revogada de acordo com a necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIODE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2020**

05 de maio de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 093/2020 de 17/03/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento, e dá outras providências; Considerando o Decreto Municipal nº 095/2020 de 18/03/2020 que acrescenta outras medidas administrativas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19; Considerando as disposições do Art. 2º da Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR, e seguindo as orientações da SEED/PR em que a Educação Infantil não poderá ser ofertada de forma não presencial, mantendo-se portanto a paralisação das atividades escolares para as crianças de 0 a 03 anos,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Emilia Emiko Tina lima, portadora da cédula de identidade RG nº 2.084.459-0 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 32712, admitida em 12.08.2004.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2009 à 11 de agosto de 2014, com seu início à partir de 04 de maio de 2020 e término em 02 de julho de 2020, podendo ser revogada de acordo com a necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIODE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 178/2020**

05 de maio de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 093/2020 de 17/03/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento, e dá outras providências; Considerando o Decreto Municipal nº 095/2020 de 18/03/2020 que acrescenta outras medidas administrativas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19; Considerando as disposições do Art. 2º da Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR, e seguindo as orientações da SEED/PR em que a Educação Infantil não poderá ser ofertada de forma não presencial, mantendo-se portanto a paralisação das atividades escolares para as crianças de 0 a 03 anos,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Alexandra Paula Pereira Dias, portadora da cédula de identidade RG nº 7.393.019-7 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Secretaria Administrativa, matrícula nº 62462, admitida em 01.08.2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2006 à 31 de julho de 2011, com seu início à partir de 04 de maio de 2020 e término em 02 de julho de 2020, podendo ser revogada de acordo com a necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 179/2020**

05 de maio de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 093/2020 de 17/03/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento, e dá outras providências; Considerando o Decreto Municipal nº 095/2020 de 18/03/2020 que acrescenta outras medidas administrativas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19; Considerando as disposições do Art. 2º da Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR, e seguindo as orientações da SEED/PR em que a Educação Infantil não poderá ser ofertada de forma não presencial, mantendo-se portanto a paralisação das atividades escolares para as crianças de 0 a 03 anos,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** as Servidoras Públicas Municipais;

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| 25502 | Lucia da Silva Mariano Professora | 01.02.2011 à 18.03.2016 | 04.05.2020 à 01.08.2020 |
| 417270 | Lupercio Scarpini Professor | 03.03.2009 à 02.03.2014 | 04.05.2020 à 01.08.2020 |
| 26072 | Maria Ivanilda Pereira da Silva Professora | 14.02.2010 à 13.02.2015 | 04.05.2020 à 18.07.2020 |
| 20971 | Maria Nilda Marques Nogueira Professora | 01.08.2010 à 02.08.2015 | 04.05.2020 à 02.07.2020 |
| 20901 | Mª Valdilene dos Stos Schotten Professora | 01.04.1994 à 31.03.1999 | 04.05.2020 à 01.08.2020 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 180/2020**

05 de maio de 2020

Súmula: DETERMINA O RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ÀS SUAS ATIVIDADES HABITUAIS EM DETRIMENTO A PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Portaria Municipal nº 141/2020, que designa servidores públicos municipais para as atribuições emergenciais e temporárias de fiscalização e orientação das medidas sanitárias preventivas, com vistas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID-19, e considerando a retomada de algumas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o retorno da servidora abaixo relacionada para as suas funções habituais junto à Secretaria Municipal de Educação:

| Servidor | Matrícula | Cargo | Secretaria |
|------------------------------------|-----------|----------------------|------------|
| Angela Maria Vendramini dos Reis | 417598 | Assessora Pedagógica | Educação |
| Nilza Michelle Gerhing de Oliveira | 417271 | Coordenadora | Educação |
| Juliana Cimitan Mendes de Souza | 70481 | Nutricionista | Educação |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500